



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2023.

Processo Administrativo nº 46/2023

Objeto – Chamada Pública n.º 1/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Valor Máximo – R\$ 49.786,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Período de Inscrição: De 20/07/2023 à 11/08/2023, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

Dotação –

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

L.47
02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 139/2023
DE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Data: 12/06/2023
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO	
ASSUNTO: ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA	

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, conforme **Resolução Nº 06, DE 08 MAIO DE 2020 - FNDE** referente ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

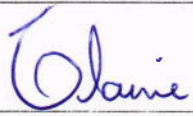
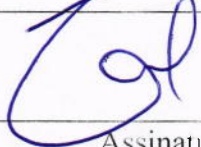
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Simoní Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: 		12/06/2023
Nome	Assinatura	



**PREVISÃO DE COMPRAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA 2023
ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	ABÓBORA seca pescoço, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	04	SACOS
2.	ABOBRINHA menina fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	08	CAIXAS
3.	ALFACE lisa/crespa – folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	42	CAIXAS
4.	BETERRABA – deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	05	CAIXAS
5.	BRÓCOLIS – deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	21	DUZIAS
6.	CEBOLINHA (cheiro verde) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	50	DÚZIAS
7.	CENOURA extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	10	CAIXAS



	COUVE MANTEIGA - folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60	DUZIAS
9.	COUVE-FLOR - deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	21	DUZIAS
10.	LARANJA fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	14	CAIXAS
11.	MAMÃO papaya fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	30	CAIXAS
12.	MANDIOCA/AIPIM descascada – sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12	CAIXAS
13.	MELANCIA – livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	250	QUILOS
14.	MORANGO fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à	80	CAIXAS



	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
15.	OVOS brancos, frescos, tipo grande (peso entre 60 a 70g). Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	03	CAIXAS	
16.	PEPINO Aodai/Salada (extra A), acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	05	CAIXAS	
17.	POLPA de frutas congelada	100	QUILOS	
18.	REPOLHO Verde - de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	09	DUZIAS	
19.	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	50	DUZIAS	
20.	TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	17	CAIXAS	
21.	VAGEM macarrão extra A	05	CAIXAS	
	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPT. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Lais Priscila de S. Prado CRN - 13087	Simoni Ap ^a Braz de Lima		NF
ASSINATURA	<i>Lais Prado</i>	<i>Simoni Braz</i>		
DATA	06/06/2023	12/06/23		Data

**CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES
PALHANO**

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abóbora	4 Sacos com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Festividade/mensal
Abobrinha	2 Caixas com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Alface	2 Caixas com 9Un	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Beterraba	1 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Brócolis	2 Dúzias de 7,8kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cebolinha verde	5 Dúzias de 600g	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cenoura	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Couve-manteiga	12 Dúzias de 4,8kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Couve-flor	2 Dúzias de 15kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Laranja	2 Caixas com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Mamão	2 Caixas com 10kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Mandioca/aipim	1 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Melancia	125kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Festividade/mensal
Morango	40kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Festividade/mensal
Ovos	05 Bandejas com 30	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Pepino	1 Caixa com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Polpa de fruta	10kg	Escola Edson	Quinzenal

congelada		Gonçalves Palhano	
Repolho	1 Dúzia de 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Salsinha	5 Dúzias de 600g	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Tomate	1 Caixa de 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Vagem	1 Caixa com 14kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal



PREVISÃO DE COMPRAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA 2023
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	ABÓBORA seca pescoço, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	03	SACOS
2.	ABOBRINHA menina fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	06	CAIXAS
3.	ALFACE lisa/crespa – folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	21	CAIXAS
4.	BETERRABA – deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	05	CAIXAS
5.	BRÓCOLIS – deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	11	DUZIAS
6.	CEBOLINHA (cheiro verde) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	30	DÚZIAS
7.	CENOURA extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	08	CAIXAS
8.	COUVE MANTEIGA - folhas íntegras, frescas, de boa	43	DUZIAS



	qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
9.	COUVE-FLOR - deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	11	DUZIAS
10.	LARANJA fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	14	CAIXAS
11.	MAMÃO papaya fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	15	CAIXAS
12.	MANDIOCA/AIPIM descascada – sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	09	CAIXAS
13.	MELANCIA – livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	125	QUILOS
14.	MORANGO fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos	55	CAIXAS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

	administrativos determinados pela ANVISA.			
15.	OVOS brancos, frescos, tipo grande (peso entre 60 a 70g). Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	03	CAIXAS	
16.	PEPINO Aodai/Salada (extra A), acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	05	CAIXAS	
17.	POLPA de frutas congelada	75	QUILOS	
18.	REPOLHO Verde - de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	08	DUZIAS	
19.	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	30	DUZIAS	
20.	TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	16	CAIXAS	
21.	VAGEM macarrão extra A	05	CAIXAS	
	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPT. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Lais Priscila de S. Prado CRN- 13087	Simoni Ap ^a Braz de Lima		NF
ASSINATURA	<i>Lais Prado</i>	<i>Simoni Braz</i>		
DATA	06/06/2023	12/06/23		Data

**CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA
CONCEIÇÃO KASECKER**

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abóbora	3 Sacos com 20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Festividade/mensal
Abobrinha	1 Caixa com 20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Alface	1 Caixa com 9Un	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Beterraba	1 Caixa com 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Brócolis	1 Dúzia de 7,8kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebolinha verde	3 Dúzias de 600g	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cenoura	½ Caixa com 23kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Couve-manteiga	8 Dúzias de 4,8kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Couve-flor	1 Dúzia de 15kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Laranja	2 Caixas com 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Mamão	1 Caixa com 10kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Mandioca/aipim	½ Caixa com 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Melancia	63kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Festividade/mensal
Morango	20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Festividade/mensal
Ovos	03 Bandejas com 30	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Pepino	½ Caixa com 20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Polpa de fruta	7kg	Escola Maria da	Quinzenal

congelada		Conceição Kasecker	
Repolho	½ Dúzia de 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Salsinha	3 Dúzias de 600g	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Tomate	1 Caixa de 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Vagem	1 Caixa com 14kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal



PREVISÃO DE COMPRAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA 2023
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT
CARNEIRO
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	ABÓBORA seca pescoço, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	03	SACOS
2.	ABOBRINHA menina fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	06	CAIXAS
3.	ALFACE lisa/crespa – folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	21	CAIXAS
4.	BETERRABA – deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	05	CAIXAS
5.	BRÓCOLIS – deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	11	DUZIAS
6.	CEBOLINHA (cheiro verde) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	30	DÚZIAS
7.	CENOURA extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	08	CAIXAS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

	COUVE MANTEIGA - folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	43	DUZIAS
9.	COUVE-FLOR - deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	11	DUZIAS
10.	LARANJA fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	14	CAIXAS
11.	MAMÃO papaya fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	15	CAIXAS
12.	MANDIOCA/AIPIM descascada – sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	09	CAIXAS
13.	MELANCIA – livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	125	QUILOS
14.	MORANGO fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à	65	CAIXAS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
15.	OVOS brancos, frescos, tipo grande (peso entre 60 a 70g). Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	03	CAIXAS	
16.	PEPINO Aodai/Salada (extra A), acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	05	CAIXAS	
17.	POLPA de frutas congelada	75	QUILOS	
18.	REPOLHO Verde - de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	08	DUZIAS	
19.	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	30	DUZIAS	
20.	TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	16	CAIXAS	
21.	VAGEM macarrão extra A	05	CAIXAS	
	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPT. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Lais Priscila de S. Prado CRN- 13087	Simoni Apª Braz de Lima		NF
ASSINATURA	<i>Lais Prado</i>	<i>Simoni Braz</i>		
DATA	06/06/2023	12/06/23		Data

**CRONOGRAMA DE ENTREGA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO**

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abóbora	3 Sacos com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Festividade/mensal
Abobrinha	1 Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Alface	1 Caixa com 9Un	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Beterraba	1 Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Brócolis	1 Dúzia de 7,8kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Cebolinha verde	2 Dúzias de 600g	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Cenoura	½ Caixa com 23kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Couve-manteiga	7 Dúzias de 4,8kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Couve-flor	1 Dúzia de 15kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Laranja	2 Caixas com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Mamão	2 Caixas com 10kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Mandioca/aipim	½ Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil	Quinzenal

		Noemia B. Carneiro	
Melancia	63kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Festividade/mensal
Morango	20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Festividade/mensal
Ovos	04 Bandejas com 30	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Pepino	½ Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Polpa de fruta congelada	6kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Repolho	1 Dúzia de 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Salsinha	2 Dúzias de 600g	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Tomate	1 Caixa de 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Vagem	1 Caixa com 14kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/06/2023.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

19

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/06/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome _____ Assinatura _____

Data: 13 / 06 / 23



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Sol. 88

20

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2023.

De: **Secretaria de Segurança Pública**

Para: **Setor de Licitações**

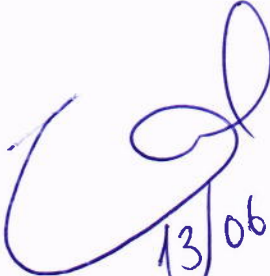
Prezada Senhora,

Venho através da presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, conforme lista anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


13/06/2023

**LISTA GENEROS ALIMENTÍCIOS**

	QTDE	UNID	PERIODICIDADE (SEMANAL OU QUINZENAL)	QTDE TOTAL ANUAL
CENOURA comum extra AA. Caixa com 23 kg	¼	CAIXAS	QUINZENAL	03
PEPINO aodai/salada extra AA. Caixa com 20 kg.	¼	CAIXAS	QUINZENAL	02
REPOLHO hibrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	¼	DZ	QUINZENAL	02
TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	¼	CAIXAS	QUINZENAL	02
OVOS médios. Cx c/ 30 dúzias	¼	CAIXAS	QUINZENAL	04
VAGEM macarrão extra A	¼	CAIXAS	QUINZENAL	02



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

22

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

26.721.123/0001-05

RICARDO DE GOROI - MERCADO - ME.
JG SUPERMERCADO

R. JOSÉ COUTINHO BEZERRA, 771

RECANTO DAS ÁRVORES - (43) 3266-1007
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Produto/ Serviço	Unidade	Valor unitario
1.	ABÓBORA seca pescoço, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SACO <i>Sc</i>	<i>60.00</i>
2.	ABOBRINHA menina fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>cx</i>	<i>100.00</i>
3.	ALFACE lisa/crespa – folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	<i>25.00</i>
4.	BETERRABA – deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	<i>70.00</i>



5.	BRÓCOLIS – deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DÚZIA <i>02</i>	<i>60,00</i>
6.	CENOURA extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DÚZIA <i>08</i>	<i>80,00</i>
7.	COUVE MANTEIGA - folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>02</i>	<i>35,00</i>
8.	COUVE-FLOR - deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA <i>02</i>	<i>70,00</i>
9.	LARANJA fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA <i>08</i>	<i>50,00</i>
10.	MAMÃO papaya fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>08</i>	<i>90,00</i>



11.	MANDIOCA/AIPIM descascada – sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>Kg</i>	<i>5,00</i>
12.	MELANCIA – livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>Kg</i>	<i>2,50</i>
13.	MORANGO fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	QUILO <i>CX</i>	<i>40,00</i>
14.	OVOS brancos, frescos, tipo grande (peso entre 60 a 70g). Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>CX</i>	<i>300,00</i>
15.	PEPINO Aodai/Salada (extra A), acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA <i>CX</i>	<i>80,00</i>
16.	POLPA de frutas congelada	CAIXA	<i>25,00</i>
17.	REPOLHO Verde - de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	QUILO <i>DZ</i>	<i>50,00</i>
18.	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	DUZIA <i>Mc</i>	<i>12,00</i>

**NOVA SANTA BÁRBARA**

	procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
19.	TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA <i>CX</i>	<i>150,00</i>
20.	VAGEM macarrão extra A	CAIXA <i>CX</i>	<i>120,00</i>

26.721.123/0001-05RICARDO DE GODOI - MERCADO - ME.
JG SUPERMERCADO

R. JOSE COUTINHO BEZERRA, 771

RECANTO DAS ÁRVORES - (43) 3266-1607
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Ricardo de Godoi

Data –

15-06-23



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

26

RAZÃO SOCIAL: AGRI.FA - SCP/NSB ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SCP/NSBENDEREÇO: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 616 N. STA BÁRBARACNPJ: 11.689.215 / 0001-88TELEFONE: 43- 99133 0563EMAIL: agri.fascpnsb@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Produto/ Serviço	Unidade	Valor unitario
1.	ABÓBORA seca pescoço, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SACO	50,00
2.	ABOBRINHA menina fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	80,00
3.	ALFACE lisa/crespa – folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	25,00
4.	BETERRABA – deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	65,00



5.	BRÓCOLIS – deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DÚZIA	65,00
6.	CENOURA extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DÚZIA CAIXA	80,00
7.	COUVE MANTEIGA - folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA DÚZIA	30,00
8.	COUVE-FLOR - deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA	68,00
9.	LARANJA fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA CAIXA	60,00
10.	MAMÃO papaya fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	88,00



11.	MANDIOCA/AIPIM descascada – sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA Kg Quilo	5,00
12.	MELANCIA – livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA Kg Quilo	2,42
13.	MORANGO fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	QUILO Kg	35,00
14.	OVOS brancos, frescos, tipo grande (peso entre 60 a 70g). Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	280,00
15.	PEPINO Aodai/Salada (extra A), acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	70,00
16.	POLPA de frutas congelada	CAIXA Quilo Kg	20,00
17.	REPOLHO Verde - de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	QUILO Dúzia	45,00
18.	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	DUZIA maço	12,00



	procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
19.	TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA CAIXA	130,00
20.	VAGEM macarrão extra A	CAIXA	110,00

Carimbo com CNPJ –

AGRIFA SCP NSB - Associação dos
Agricultores Familiares de Santa Cecilia
do Pavão e Nova Santa Barbara
CNPJ: 11 689.215/0001-88
E-mail: agrifascpsb@gmail.com
Presidente: José Pedro da Silva

Assinatura –

Data – 21 DE JUNHO 2023



Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA



30

quarta-feira, 21 de junho de 2023

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
FRUTAS F 1									
ABACATE									
Avocado	Nacional	CX 4 Kg	FIR	30,00	32,00	32,00	27,00	-	PR
Avocado	Importado	CX 2 Kg	AUS					-	ARG/ESP/CLILE
Colison		CX 23 Kg	AUS					-	PR/SP
Geada		CX 23 Kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00		PR/SP
Manteiga		CX 23 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Margarida		CX 23 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00		PR/SP
Quintal / Breda		CX 23 Kg	FIR	45,00	50,00	50,00	45,00	11,11	PR/SP
ABACAXI									
Hawaí	Grande/Médio	Kg	EST	2,10	2,40	2,40	2,40		SP/MG
Hawaí	Grande	CX 20 Kg	EST	42,00	48,00	48,00	48,00		SP/MG
Hawaí	Médio	CX 18 Kg	EST	36,00	40,00	40,00	40,00		SP/MG
Pérola	Grande	UN 1,8 Kg	EST	5,60	5,80	5,80	5,80		SP/MG/PB
Pérola	Médio	UN 1,4 Kg	EST	4,60	4,80	4,80	4,80		SP/MG/PB
AMEIXA (NACIONAL)									
Preta		CX 8 Kg	EST	66,00	66,00	73,00	66,00		PR/SP
Vermelha		CX 8 Kg	EST	86,00	86,00	92,00	86,00		PR/SP
AMEIXA (IMPORTADA)									
Preta		CX 9 Kg	AUS					-	CHL/ESP/USA
Vermelha		CX 9 Kg	EST	160,00	160,00	165,00	160,00		CHL/ESP/USA
BANANA									
Caturra	Primeira	CX 20 Kg	EST	55,00	56,00	56,00	56,00		SC/PR/SP
Caturra	Segunda	CX 20 Kg	FIR	40,00	45,00	45,00	40,00	12,50	SC/PR
Maçã		CX 20 Kg	EST	120,00	120,00	130,00	120,00		SC/SP
Ouro		CX 10 Kg	AUS					-	SP
Prata	Janaúba	CX 20 Kg	AUS					-	SP
Prata	Litoral	CX 20 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00		SP
Terra		CX 20 Kg	EST	155,00	155,00	160,00	155,00		SP
CAQUI									
Café		CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Chocolate		CX 20 Kg	EST	160,00	165,00	165,00	165,00		PR/SP
Curtido	Rama Forte	CX 5 Kg	EST	48,00	48,00	52,00	48,00		PR/SP
Fuyu	Grande	CX 20 Kg	EST	125,00	125,00	133,00	125,00		PR/SP
Fuyu	Médio	CX 10 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		PR/SP
Importado		CX 5 Kg	EST	110,00	110,00	115,00	110,00		PR/SP
Taubaté		CX 8 Kg	AUS					-	PR/SP
COCO									
Comum	Seco	CX 18 Kg	EST	67,00	67,00	70,00	67,00		BA/SE
Comum	Verde	UN 1,5 Kg	EST	3,50	3,80	3,80	3,80		BA/SE
LARANJA									
Bahia	Graúda	CX 22 Kg	EST	70,00	75,00	75,00	75,00		SP
Bahia	Média	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		SP
Bahia	Importada	CX 15 Kg	EST	90,00	90,00	118,00	90,00		SP
Lima	Graúda	CX 22 Kg	EST	85,00	85,00	100,00	85,00		SP
Lima	Média	CX 22 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00		SP
Pera	Graúda	CX 22 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00		PR/SP
Pera	Média	CX 22 Kg	EST	38,00	40,00	40,00	40,00		PR/SP
Lima da Pérsia		CX 10 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00		SP
LIMÃO									
Tahiti	Grande	CX 22 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00		SP
Tahiti	Médio	CX 22 Kg	EST	18,00	18,00	20,00	18,00		SP
Rosa		CX 20 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		SP
Grap Fruit	Importado	CX 12 Kg	AUS					-	EUA
Kiwi		CX 2 Kg	AUS					-	SP
Siciliano	Importado	CX 15 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00		ESP / URU
TANGERINA									
Cravo	Grande	CX 20 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Grande	CX 20 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Média	CX 20 Kg	EST	38,00	38,00	40,00	38,00		PR/SP
Murkote	Grande	CX 22 Kg	EST	60,00	67,00	67,00	67,00		PR/SP
Murkote	Média	CX 22 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00		PR/SP
Poncã	Grande	CX 20 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Poncã	Média	CX 20 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00		PR/SP
Importada		CX 10 Kg	EST	117,00	120,00	120,00	120,00		ARG
MAÇA (IMPORTADA)									
Granny smith	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	175,00	180,00	180,00	180,00		ARG/CHL
Red Delicious	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	165,00	165,00	170,00	165,00		ARG/CHL
MAÇA NACIONAL									
Eva	Primeira	CX 18 Kg	AUS					-	PR
Fuji	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	95,00	100,00	100,00	100,00		RS/SC
Fuji	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00		RS/SC
Gala	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	125,00	125,00	130,00	125,00		97,00
Gala	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	62,00	65,00	65,00	65,00		RS/SC
Golden	Cat - 1	CX 18 Kg	AUS					-	PR/S/SC
Golden	Cat - 2	CX 18 Kg	AUS					-	PR/S/SC

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.



31

COTAÇÃO DO DIA*

quarta-feira, 21 de junho de 2023

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
MAMÃO F 2									
Formosa	Bahia	Kg	EST	4,20	4,50	4,50	4,50		BA/ES
Formosa	Bahia	CX 18 Kg	EST	76,00	81,00	81,00	81,00		BA/ES
Formosa	Paulista	Kg	AUS					-	SP/MT
Formosa	Paulista	CX 18 Kg	AUS					-	SP/MT
Hawai (Papaya)	TP 18	CX 10 Kg	FRA	90,00	94,00	94,00	95,00	-1,05	SP/BA/ES
Hawai (Papaya)	TP 15	CX 10 Kg	FRA	90,00	94,00	94,00	95,00	-1,05	SP/BA/ES
Hawai (Papaya)	TP 24	CX 10 Kg	FRA	90,00	94,00	94,00	95,00	-1,05	SP/BA/ES
MANGA									
Manga	Bourbon	CX 8 Kg	AUS					-	
Manga	Espada	CX 8 Kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00		SP/BA
Manga	Espada Rosa	CX 22 Kg	EST	145,00	155,00	155,00	155,00		SP/BA
Manga	Haden	CX 6 Kg	EST	80,00	80,00	85,00	80,00		SP/BA
Manga	Keity	CX 6 Kg	AUS					-	
Manga	Keity	CX 22 Kg	AUS					-	
Manga	Palmer	C1 6 Kg	AUS					-	SP/BA
Manga	Palmer	CX 20 Kg	EST	70,00	74,00	74,00	74,00		SP/BA
Manga	Rosa	CX 22 Kg	AUS					-	
Manga	Tommy	CX 10 Kg	AUS					-	SP/BA
Manga	Tommy	Kg	EST	3,60	3,60	3,90	3,60		SP/BA
Manga	Tommy	CX 22 Kg	EST	80,00	80,00	85,00	80,00		SP/BA
MARACUJA									
Azedo		CX 11 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		PR/SP
Doce	Papelão	CX 3 Kg	EST	18,00	18,00	20,00	18,00		SP
MELÃO									
Amarelo	TP 10	CX 13 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00		BA/RN
Amarelo	TP 12	CX 13 Kg	EST	68,00	72,00	72,00	72,00		BA/RN
Amarelo	TP 8	CX 13 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00		BA/RN
Caipira		CX 20 Kg	AUS					-	SP/TO
Gália		CX 6 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		BA/RN
Net Melon	Importado	CX 6 Kg	AUS					-	CHI/ESP
Orange		CX 6 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00		BA/RN
Pele de Sapo		CX 14 Kg	EST	95,00	95,00	105,00	95,00		SP/BA/RN
Rei		CX 10 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00		SP/BA/RN
MELANCIA									
Baby		CX 10 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		PR/SP/MG
Comprida/Redonda		Kg	EST	2,00	2,20	2,20	2,20		SP/GO/TO
Kodama		CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP/MG
MORANGO	4 Bis	CX 1,0 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		PR/SP/MG
NECTARINA									
Nacional		CX 8 Kg	AUS					-	PR/SC/SP
Nacional		CX 20 Kg	AUS					-	PR/SC/SP
Importada		CX 9 Kg	EST	130,00	135,00	135,00	135,00		CHI/ESP
PESSEGO									
Nacional		CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Importado		CX 9 Kg	AUS					-	ARG
PERA (NACIONAL)									
Pera	Comum	CX 18 Kg	AUS					-	SP
Yaris		CX 10 Kg	EST	118,00	118,00	132,00	118,00		SP
PERA (IMPORTADA)									
Danjour	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	120,00	126,00	126,00	126,00		ARG
Hossui Asiática	TP 40 a 50	CX 9 Kg	EST	145,00	145,00	190,00	145,00		ARG
Packhams	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	135,00	135,00	140,00	135,00		ARG
Portuguesa	TP 40 a 60	CX 10 Kg	EST	155,00	160,00	180,00	160,00		POR
Red Bartlett	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	155,00	160,00	160,00	160,00		ARG/EUA
Windsors	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	132,00	145,00	145,00	145,00		ARG/USA
UVA (NACIONAL)									
Benitaka		CX 10 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR/SP
Brasil Centenial		CX 10 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		SP
Isabel		CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP
Itália		CX 10 Kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00		
Niágara	Branca	CX 7 Kg	AUS					-	
Niágara	Rosada	CX 7 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00		PR/SP
Red Globe	Nacional	CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP
Rubi		CX 10 Kg	EST	65,00	65,00	70,00	65,00		PR/SP
UVA (IMPORTADA)									
Crinson		CX 8 Kg	EST	135,00	140,00	140,00	140,00		
Moscatel		CX 8 Kg	AUS					-	
Red Globe		CX 8 Kg	EST	170,00	170,00	170,00	170,00		ARG
Thompson		CX 8 Kg	EST	155,00	160,00	160,00	160,00		
KIWI									
Nacional		CX 10 Kg	EST	110,00	110,00	115,00	110,00		PR/SC
Importado		CX 9 Kg	EST	145,00	150,00	150,00	150,00		CHL

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica - DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 - Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M. C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.



Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado

FIR - Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA - Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior

EST - Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS - Produto indisponível no mercado

		Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA							
		COTAÇÃO DO DIA*				quarta-feira, 21 de junho de 2023			
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR. %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
Outras Frutas F3									
ABIU		C1 1 Kg	EST	5,00	5,00	5,00	5,00		
ACEROLA		PT 1 Kg	EST	39,00	39,00	39,00	39,00		
AMORA		C1 1 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00		
ATEMOIA		C1 4 Kg	EST	60,00	60,00	72,00	60,00		SP
CAJU		CX 1,0 Kg	EST	45,00	55,00	55,00	55,00		SP
CARAMBOLA	Seleção	CX 2 Kg	EST	38,00	40,00	40,00	40,00		SP
CARAMBOLA		CX 7 Kg	EST	21,00	21,00	21,00	21,00		SP
CASTANHA DO PARA		Kg	EST	100,00	100,00	100,00	100,00		SP
CEREJA	Importada	CX 5 Kg	AUS					-	CHILE
CIDRA		CX 2 Kg	AUS					-	
FIGO	Verde	CX 2 Kg	EST	20,00	24,00	24,00	24,00		SP
FIGO DA INDIA		CX 2 Kg	AUS					-	
FRAMBOESA		CX 1,2 Kg	AUS					-	SP
PITAIÁ		CX 4 Kg	EST	40,00	40,00	48,00	40,00		PR/SP
GOIABA									
Branca		CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Vermelha		CX 20 Kg	EST	65,00	65,00	70,00	65,00		PR/SP
GRAVIOLA		CX 1,6 Kg	EST	80,00	85,00	85,00	85,00		SP
GROSELHA		CX 6 Kg	AUS					-	SP
JABUTICABA		CX 2 Kg	EST	46,00	46,00	48,00	46,00		PR
JACA		Kg	EST	1,50	1,50	2,50	1,50		
JAMBO		CX 1,0 Kg	AUS					-	
JANAUBA		CX 2 Kg	AUS					-	SP
JATOBA		CX 5 Kg	AUS					-	SP
JUÇARA		CX 5 Kg	AUS					-	
LICHA		CB 500 g	AUS					-	SP
MANGOSTIN		CX 1,0 Kg	EST	58,00	58,00	60,00	58,00		
MIRTILO		CX 1,2 Kg	EST	100,00	100,00	120,00	100,00		SP
NÉSPERA		CX 4 Kg	EST	45,00	55,00	55,00	55,00		SP
NOZES		PT 1 Kg	EST	25,00	25,00	25,00	25,00		SP
PINHA / FRUTA DO CONDE		CX 3 Kg	EST	50,00	56,00	56,00	56,00		
PINHÃO		SC 20 Kg	EST	180,00	190,00	190,00	190,00		
QUINO		CX 2,5 Kg	AUS					-	
ROMÃ		CX 6 Kg	EST	65,00	65,00	70,00	65,00		
CIRIGUELA		CX 2 Kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00		
TAMARINDO		CX 3 Kg	EST	90,00	100,00	100,00	100,00		
VELUVA PHYSALIS		CX 1,2 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00		

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná									
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.									
COTAÇÃO DO DIA*									
quarta-feira, 21 de junho de 202									
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR. %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX	M. C DO DIA anterior		
HORTALIÇAS FRUTOS									
ABOBRAS F 4									
Kabotia / Hokaido		SC 20 Kg	EST	28,00	30,00	30,00	30,00		MG/GO/PR
Moranga		SC 20 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		MG/PR/SP
Seca PESCOÇO	Metro	Kg	EST	4,50	5,00	5,00	5,00		MG/PR/SP
Seca PESCOÇO	Paulistinha	SC 20 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		MG/PR/SP
ABOBRINHA									
Menina	Extra AA	CX 20 Kg	FIR	60,00	60,00	70,00	45,00	33,33	MG/GO/PR
Branca	Extra A	CX 20 Kg	FIR	20,00	20,00	22,00	18,00	11,11	PR/ES
Branca	Extra AA	CX 20 Kg	FIR	40,00	40,00	45,00	35,00	14,29	PR/ES
Verde	Extra A	CX 20 Kg	FIR	45,00	50,00	50,00	40,00	25,00	PR/ES
Verde	Extra AA	CX 20 Kg	FIR	90,00	100,00	100,00	80,00	25,00	PR/ES
ALHO-PORÓ		MÇ 3 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		PR
BERINJELA									
Extra	A	CX 12 Kg	EST	15,00	18,00	18,00	18,00		PR/SP
Extra	AA	CX 12 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		PR/SP
CAXI		CX 12 Kg	AUS					-	
CHUCHU									
Extra	A	CX 22 Kg	FIR	18,00	18,00	20,00	12,00	50,00	PR
Extra	AA	CX 22 Kg	FIR	35,00	35,00	40,00	25,00	40,00	PR
ERVILHA TORTA		CX 10 Kg	EST	120,00	120,00	125,00	120,00		PR
FAVA		CX 10 Kg	AUS					-	
JILÓ		BJ 250 g	EST	4,00	4,50	4,50	4,50		PR
JILÓ PRIMEIRA		CX 15 Kg	FRA	80,00	90,00	90,00	100,00	-10,00	PR
MILHO VERDE		CX 18 Kg	AUS					-	
QUIABO	Primeira	CX 12 Kg	FIR	130,00	140,00	140,00	120,00	16,67	PR
QUIABO	Primeira	BJ 300 g	EST	2,50	3,50	3,50	3,50		PR
MILHO VERDE		BJ 1,0 Kg	EST	4,50	5,00	5,00	5,00		PR/SP
MILHO VERDE S/ CASCA	50 Espigas	CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP
MILHO VERDE C/ CASCA		CX 12 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00		PR/SP
PEPINO									
Aodai/Salada	Extra A	CX 20 Kg	FRA	30,00	30,00	35,00	35,00	-14,29	SP
Aodai/Salada	Extra AA	CX 20 Kg	FRA	60,00	60,00	70,00	70,00	-14,29	SP
Eureka	Extra AA	CX 20 Kg	AUS					-	SP
Japonês	Extra A	CX 20 Kg	FRA	35,00	35,00	38,00	40,00	-12,50	SP
Japonês	Extra AA	CX 20 Kg	FRA	70,00	70,00	75,00	80,00	-12,50	PR/ES
PIMENTA									
Pimenta Americana		CX 12 Kg	FRA	40,00	40,00	45,00	50,00	-20,00	PR/SP
Pimenta Cambuci		CX 12 Kg	EST	100,00	100,00	120,00	100,00		PR/SP
Pimenta Dedo de Moça		BJ 200 g	EST	2,00	2,50	2,50	2,50		PR/SP
Pimenta Malagueta		BJ 200 g	EST	8,00	8,00	8,00	8,00		PR/SP
Pimenta Pingo d'ouro		BJ 200 g	AUS					-	PR/SP
PIMENTÃO									
Verde	Extra A	CX 12 Kg	EST	25,00	25,00	28,00	25,00		PR/SP
Verde	Extra AA	CX 12 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Amarelo	Extra AA	CX 12 Kg	FRA	50,00	60,00	60,00	70,00	-14,29	PR/SP
Vermelho	Extra AA	CX 12 Kg	FRA	50,00	60,00	60,00	70,00	-14,29	PR/SP
TOMATE									
Caqui	Salada	CX 8 Kg	AUS					-	PR/SP
Cereja		BJ 375 g	EST	3,50	4,00	4,00	4,00		PR/SP
Cereja		CX 3 Kg	EST	15,00	15,00	21,00	15,00		PR/SP
Essencial		CX 22 Kg	AUS					-	PR/SP
Saladete	Extra A	CX 22 Kg	FRA	45,00	50,00	50,00	60,00	-16,67	
Saladete	Extra AA	CX 22 Kg	EST	90,00	100,00	100,00	120,00	-16,67	
Longa Vida Local	Extra AA	CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Longa Vida Paulista	Extra AA	CX 20 Kg	FRA	100,00	110,00	110,00	130,00	-15,38	PR/SP/MG
Rasteiro	Extra AA	CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
VAGEM									
Macarrão	Extra A	CX 14 Kg	EST	28,00	30,00	30,00	30,00		PR/SP/ES
Macarrão	Extra AA	CX 14 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00		PR/SP/ES
Macarrão	Sem Fio	BJ 300 g	EST	2,50	3,00	3,00	3,00		PR/ES

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica - DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 - Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M. C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado.

FIR - Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA - Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior.

EST - Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS - Produto indisponível no mercado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná									
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.									
Mercado Atacadista: CEASA - LONDRINA									
COTAÇÃO DO DIA*									
quarta-feira, 21 de junho de 2023									
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raízes, Tubérculos, Bulbo)									
ALHO (NACIONAL)									
Nacional Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	180,00	180,00	185,00	180,00	-	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS					-	GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	165,00	170,00	170,00	170,00	-	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS					-	GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	155,00	160,00	160,00	160,00	-	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS					-	GO/PR/SP
Descascado		PT 1,0 Kg	EST	15,00	15,00	16,00	15,00		PR
ALHO (IMPORTADO)									
Importado Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	170,00	175,00	175,00	175,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS					-	ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	165,00	170,00	170,00	170,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS					-	ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	155,00	160,00	160,00	160,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS					-	ARG/CH/ESP
AIPIM									
Comum		CX 22 Kg	AUS					-	PR/SP
Extra		CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		PR/SP
Toleto		PT 1,0 Kg	EST	4,50	5,00	5,00	5,00		PR/SP
BATATA LAVADA									
Batata Comum	Especial	SC Kg	EST	110,00	115,00	115,00	130,00	-11,54	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Florão	SC 25 Kg	FRA	115,00	120,00	120,00	145,00	-17,24	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Mista/Diversa	SC 25 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Primeirinha	SC 25 Kg	FIR	90,00	100,00	100,00	90,00	11,11	PR/SP/MG/GO
Batata Lisa	Asterix	SC 25 Kg	FRA	160,00	165,00	165,00	170,00	-2,94	PR/SP/MG/GO
Batata Lisa Especial	Ágata	SC 25 Kg	AUS					-	PR/SP/MG/GO
Batata Yakon		CX 18 Kg	EST	126,00	126,00	130,00	126,00		PR/SP/MG/GO
BATATA DOCE									
Branca	Extra	CX 22 Kg	EST	75,00	80,00	80,00	80,00		PR/SP
Roxa	Comum	CX 22 Kg	AUS					-	PR/SP
Roxa	Extra	CX 22 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00		PR/SP
BATATA SALSA (MANDIQUINHA)									
Batata Salsa	Primeira	CX 9 Kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00		
Batata Salsa	Segunda	CX 9 Kg	EST	40,00	50,00	50,00	50,00		PR/SP
BETERRABA									
Extra	A	CX 23 Kg	FRA	25,00	25,00	28,00	30,00	-16,67	PR/SP
Extra	AA	CX 23 Kg	FRA	50,00	50,00	55,00	60,00	-16,67	PR/SP
Maço	Média/Grande	MÇ 1,5 Kg	AUS					-	PR/SP
CARÁ		CX 20 Kg	EST	70,00	80,00	80,00	80,00		PR/SP
CEBOLA									
Branca	Nacional	CX 20 Kg	EST	60,00	60,00	65,00	60,00		MG/PR/SC/SP
Branca	Importada	CX 20 Kg	FIR	75,00	75,00	80,00	65,00	15,38	ARG/ESP
Roxa	Nacional	CX 20 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00		MG/SC/SP
Roxa	Importada	CX 20 Kg	EST	100,00	100,00	116,00	100,00		ARG/HOL
CENOURA									
Baby		PT 250 g	EST	8,00	10,00	10,00	10,00		SP
Comum	Extra A	CX 23 Kg	FRA	32,00	32,00	34,00	34,00	-5,88	PR/SP
Comum	Extra AA	CX 23 Kg	FRA	65,00	65,00	68,00	68,00	-4,41	PR/SP
GENGIBRE									
GORÓ		CX 16 Kg	EST	150,00	150,00	160,00	150,00		PR/SP
		MÇ 1,0 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		PR
INJERE	Taiá	CX 20 Kg	FIR	125,00	130,00	130,00	110,00	18,18	PR/SP
NABO BRANCO									
		MÇ 3 Kg	EST	30,00	30,00	40,00	30,00		PR/SP
HORTALIÇAS FOLHOSAS									
ALFACE									
Americana	Grande	CX 9 Un	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		PR
Crespa/Lisa	Grande	CX 9 Un	EST	18,00	20,00	20,00	20,00		PR
Crespa/Lisa	Média	CX 9 Un	EST	18,00	20,00	20,00	20,00		PR
Hidropônica		CX 9 Un	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		PR
ALCACHOFRA									
		CX 6 Un	FRA	78,00	78,00	90,00	78,00		SP
ALECRIM									
		DZ 2,4 Kg	EST	15,00	15,00	18,00	15,00		PR
ALFAVACA									
		DZ 300 g	AUS					-	
AGRIÃO									
		DZ 3,6 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		PR
ALMEIRÃO									
		DZ 3,6 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		PR
ASPARGO									
		MÇ 1,0 Kg	EST	50,00	52,00	52,00	52,00		PR
ASPARGO	Importado	MÇ 500 g	EST	60,00	67,00	67,00	67,00		PR
BROTO DE BAMBU									
		CX 3 Kg	AUS					-	PR
MOYASHI (BROTO DE FEIJÃO)									
		PT 500 g	EST	9,00	10,00	10,00	10,00		PR
CEBOLÃO									
		DZ 1,2 Kg	AUS					-	PR
CHEIRO VERDE (CEBOLINHA)									
		DZ 600 g	EST	8,00	10,00	10,00	10,00		PR
ENDÍVIA									
		CX 5 Kg	AUS					-	
ESCAROLA-CHICÓRIA									
	Grande	CX 9 Un	EST	20,00	20,00	25,00	20,00		PR
COGUMELOS									
Cogumelo	Balde	BD 300 g	AUS					-	SP
Cogumelo	BJ / PT	BD/PT 1,0 Kg	EST	10,00	12,00	12,00	12,00		SP
Cogumelo Shimilin	CX	CX 2 Kg	EST	12,00	12,00	14,00	12,00		SP
Cogumelo Shitaki	BJ / PT	BD 200 g	EST	14,00	14,00	18,00	14,00		SP
COUVE									
Couve Brócolis		DZ 7,8 Kg	FIR	60,00	60,00	66,00	54,00	11,11	PR
Couve Bruxelas		PT 500 g	AUS					-	PR
Couve-Chinesa	(Acelga)	CX 16 Kg	EST	25,00	30,00	30,00	30,00		PR
Couve-Flor	Grande	DZ 18 Kg	FIR	72,00	72,00	84,00	60,00	20,00	PR
Couve-Flor	Média	DZ 15 Kg	FIR	36,00	36,00	42,00	30,00	20,00	PR
Couve-Manteiga		DZ 4,8 Kg	FIR	20,00	22,00	22,00	18,00	22,22	PR
Couve-Rabana		DZ 1,2 Kg	AUS					-	SP



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA - LONDRINA



35

COTAÇÃO DO DIA*

quarta-feira, 21 de junho de 2023

PRODUTO	TIPO	UNID.	SITUAÇÃO DO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M_C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIO P		
COENTRO		DZ 1,2 Kg	EST	15,00	15,00	15,00	15,00		PR
ERVA-DOCE		DZ 600 g	EST	8,00	8,00	8,00	8,00		PR
ESPINAFRE		DZ 2,4 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		PR
HORTELA		DZ 600 g	EST	12,00	12,00	15,00	12,00		PR
LOURO		DZ 600 g	AUS					-	
MANJERICÃO		DZ 600 g	EST	6,00	10,00	12,00	10,00		PR
MANJERONA		DZ 600 g	EST	12,00	12,00	12,00	12,00		PR
MOSTARDA		DZ 2,4 Kg	EST	25,00	30,00	30,00	30,00		PR
ORÉGANO		DZ 500 g	EST	12,00	12,00	12,00	12,00		PR
PALMITO	Vidro	VD 1,0 Kg	AUS					-	
PALMITO REAL		UN 1,5 Kg	AUS					-	
RABANETE		DZ 6 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00		PR
RADITE		MÇ 400 g	AUS					-	
RÚCULA		DZ 3,6 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		PR
RÚCULA	Hidropônica	DZ 3,6 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		PR
SALSINHA		DZ 600 g	EST	10,00	10,00	12,00	10,00		PR
SALSÃO (AIPO)		MÇ 1 Kg	EST	8,00	8,00	9,00	8,00		PR
SÁLVIA		DZ 600 g	AUS					-	PR
TOMILHO		DZ 600 g	EST	12,00	12,00	12,00	12,00		
REPOLHO									
Híbrido Verde	Grande	DZ 25 Kg	FRA	35,00	40,00	40,00	45,00	-11,11	PR
Híbrido Verde	Médio	DZ 22 Kg	FRA	18,00	20,00	20,00	22,00	-9,09	PR
Manteiga		DZ 24 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		PR
Roxo		DZ 20 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		PR
GRANJEIROS									
Juá		CX 30 Dz	EST	244,00	258,00	258,00	258,00		PR/SP
Branco	Extra	CX 30 Dz	EST	236,00	246,00	246,00	246,00		PR/SP
Branco	Grande	CX 30 Dz	EST	220,00	238,00	238,00	238,00		PR/SP
Branco	Médio	CX 30 Dz	EST	210,00	220,00	220,00	220,00		PR/SP
Branco	Pequeno	CX 30 Dz	EST	200,00	210,00	210,00	210,00		PR/SP
Vermelho	Grande	CX 30 Dz	EST	265,00	265,00	265,00	265,00		PR/SP
Vermelho	Médio	CX 30 Dz	AUS					-	PR/SP
Codorna		CX 50 Dz	EST	100,00	120,00	120,00	120,00		PR/SP
MEL		L 1,0 Kg	EST	34,00	38,00	38,00	38,00		PR
GRÃOS / CEREAIS									
Amendoim c/s casca		CX 25 Kg	EST	250,00	262,50	262,50	262,50		PR
Milho Pipoca		CX 23 Kg	EST	140,00	145,00	145,00	145,00		PR/SP
FEIJÃO									
Feijão de Cor		Kg	EST	9,00	10,00	10,00	10,00		PR/SP
Feijão Preto		Kg	EST	7,00	8,00	8,00	8,00		PR/SP
Grão de Bico		Kg	EST	13,00	14,00	14,00	14,00		PR/SP

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica - DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 - Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado.

FIR - Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FR - Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior.

EST - Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS - Produto indisponível no mercado.

NOME – COAPROCOR - Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região

ENDEREÇO - Rua Guarani - 120 - Centro - Corumbataí do Sul - Paraná

CNPJ: 10.956.576/0001-80

TELEFONE – 443277-1201

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Unid	Valor Unitário
1.	POLPA DE FRUTA CONGELADA	KG	23,00

Assinatura –



Data – 23 de junho de 2023

Item	Produtos/serviços	UNIDADE	CEASA LONDRINA	SUPERMERCADO GODOI	ASSOCIAÇÃO AO PRODUTORES	COAPROC	MEDIA
1. 9997	ABÓBORA seca pescoço, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SACO	R\$ 35,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00		R\$ 48,33
2. 4650	ABOBRINHA menina fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00		R\$ 80,00
3. 768	ALFACE lisa/crespa – folhas integras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00		R\$ 23,33
4. 4651	BETERRABA – deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00		R\$ 71,67

5. 7171	BRÓCOLIS – deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DÚZIA	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 61,67
6. 4657	CEBOLINHA (cheiro verde) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA	R\$ 10,00			R\$ 10,00
7. 695	CENOURA extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	R\$ 65,00	R\$ 80,00	80	R\$ 75,00
8. 786	COUVE MANTEIGA - folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	R\$ 22,00	R\$ 35,00	30	R\$ 29,00
9. 4654	COUVE-FLOR - deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA	72	70	68	R\$ 70,00

10. 269	LARANJA fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	50	50	60	R\$ 53,33
11 4658	MAMÃO papaya fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	94	90	88	R\$ 90,67
12. 251	MANDIOCA/ALPIM descascada = sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando	KG	50	110	110	R\$ 90,00
13. 4662	MELANCIA – livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	2,2	2,5	2,42	R\$ 2,37

14. 6515	MORANGO fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	CAIXA	25	40	35		R\$ 33,33
15. 2102	OVOS brancos, frescos, tipo grande (peso entre 60 a 70g). Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	246	300	280		R\$ 275,33
16. 770	PEPINO Aodai/Salada (extra A), acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	60	80	70		R\$ 70,00
17. 2101	POLPA de frutas congelada	CAIXA		25	20	23	R\$ 22,50
18. 772	REPOLHO Verde - de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DUZIA	40	50	45		R\$ 45,00

19.	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MAÇO	10	12	12	R\$ 11,33
20.	TOMATE – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAIXA	110	150	130	R\$ 130,00
21.	VAGEM macarrão extra A	CAIXA	30	120	110	R\$ 86,67

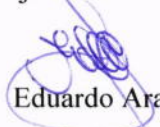
600g

4665

9998



Nova Santa Bárbara, 27 de junho de 2023.


Eduardo Araujo
Responsável pela Cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 85/2023

43

Emissão

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
85	Aquisição de Material	27/06/2023	21
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37291-9	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2023	
Local			
2208	Escola Edson Gonçalves Palhano		
Órgão			
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Item

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000695	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	10,00	65,00	650,00
000751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	12,00	50,00	600,00
000768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	42,00	20,00	840,00
000769	LARANJA PÉRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	14,00	50,00	700,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	5,00	60,00	300,00
000772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	9,00	40,00	360,00
000786	COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	60,00	22,00	1.320,00
004650	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	60,00	480,00
004651	BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	5,00	80,00	400,00
004653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MÇ	50,00	10,00	500,00
004654	COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	21,00	72,00	1.512,00
004658	MAMÃO PAPAYA/HAVAI TP 18. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta,	CX	30,00	94,00	2.820,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 85/2023

Escr. Aj. Plano

Página 2

	tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
004661	MELANCIA COMPRIDA/REDONDA	KG	250,00	2,20	550,00
	livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
004665	TOMATE SALADETE EXTRA AA.	CX	17,00	110,00	1.870,00
	produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
006515	MORANGO.	CX	80,00	25,00	2.000,00
	fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
006808	SALSINHA	MÇ	50,00	10,00	500,00
	de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
007101	OVOS BRANCO, GRANDE	CX	3,00	246,00	738,00
	Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
007102	Polpa de fruta congelada	KG	100,00	22,50	2.250,00
007171	COUVE BRÓCOLIS.	DZ	21,00	60,00	1.260,00
	deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
009997	ABÓBORA seca pescoço	SACO	4,00	35,00	140,00
	compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
009998	VAGEM macarrão extra A.	CX	5,00	30,00	150,00
	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, acondicionadas em caixas de aprox. 14 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
				TOTAL	19.940,00
				TOTAL GERAL	19.940,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 86/2023

44

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
86	Aquisição de Material	27/06/2023	21
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37291-9	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2023	
Local			
2209	Escola Maria da Conceição Kasecker		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000695	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	65,00	520,00
000751	ALPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	9,00	50,00	450,00
000768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas integras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	21,00	20,00	420,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	14,00	50,00	700,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	5,00	60,00	300,00
000772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	40,00	320,00
000786	COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	43,00	22,00	946,00
004650	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	6,00	60,00	360,00
004651	BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	5,00	80,00	400,00
004653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MÇ	30,00	10,00	300,00
004654	COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	11,00	72,00	792,00
004658	MAMÃO PAPAYA/HAVAÍ TP 1B. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta.	CX	15,00	94,00	1.410,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 86/2023

45

Equipamento

Página 2

004661	MELANCIA COMPRIDA/REDONDA	KG	125,00	2,20	275,00
	tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
	livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
004665	TOMATE SALADETE EXTRA AA.	CX	16,00	110,00	1.760,00
	produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
006515	MORANGO.	CX	55,00	25,00	1.375,00
	fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
006808	SALSINHA	MÇ	30,00	10,00	300,00
	de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
007101	OVOS BRANCO, GRANDE	CX	3,00	246,00	738,00
	Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
007102	Polpa de fruta congelada	KG	75,00	22,50	1.687,50
007171	COUVE BRÓCOLIS.	DZ	11,00	60,00	660,00
	deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
009997	ABÓBORA seca pescoço	SACO	3,00	35,00	105,00
	compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
009998	VAGEM macarrão extra A.	CX	5,00	30,00	150,00
	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, acondicionadas em caixas de aprox. 14 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
				TOTAL	13.968,50
				TOTAL GERAL	13.968,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 87/2023

46

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
87	Aquisição de Material	27/06/2023	21
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37291-9	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2023	
Local			
2207	Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000695	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	65,00	520,00
000751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	9,00	50,00	450,00
000768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	21,00	20,00	420,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÜDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	14,00	50,00	700,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	5,00	60,00	300,00
000772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE. de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	40,00	320,00
000786	COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	43,00	22,00	946,00
004650	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	6,00	60,00	360,00
004651	BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	5,00	80,00	400,00
004653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MÇ	30,00	10,00	300,00
004654	COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	11,00	72,00	792,00
004658	MAMÃO PAPAYA/HAVAI TP 1B. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta,	CX	15,00	94,00	1.410,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 87/2023

47

Equipero

Página:2

	tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
004661	MELANCIA COMPRIDA/REDONDA	KG	125,00	2,20	275,00
	livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
004665	TOMATE SALADETE EXTRA AA.	CX	16,00	110,00	1.760,00
	produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
006515	MORANGO.	CX	65,00	25,00	1.625,00
	fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
006808	SALSINHA	MÇ	30,00	10,00	300,00
	de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
007101	OVOS BRANCO, GRANDE	CX	3,00	246,00	738,00
	Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
007102	Polpa de fruta congelada	KG	75,00	22,50	1.687,50
007171	COUVE BRÓCOLIS.	DZ	11,00	60,00	660,00
	deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
009997	ABÓBORA seca pescoço	SACO	3,00	35,00	105,00
	compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
009998	VAGEM macarrão extra A.	CX	5,00	30,00	150,00
	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, acondicionadas em caixas de aprox. 14 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
				TOTAL	14.218,50
				TOTAL GERAL	14.218,50



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 88/2023

48

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
88	Aquisição de Material	27/06/2023	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37010-0	CLAUDEMIR VALERIO	0/2023	
Local			
2202	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Órgão			
04	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote

J01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000695	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	3,00	65,00	195,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	2,00	60,00	120,00
000772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	2,00	40,00	80,00
004665	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	2,00	110,00	220,00
007101	OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	4,00	246,00	984,00
009998	VAGEM macarrão extra A. Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, acondicionadas em caixas de aprox. 14 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	2,00	30,00	60,00
TOTAL					1.659,00
TOTAL GERAL					1.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

49

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 089/2023

Nova Santa Bárbara, 27/06/2023.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Senhora Contadora,

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor de R\$ 49.786,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de junho de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 089/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S. C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/06/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04 Secretaria Municipal de Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	5.831,56	34.168,44
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	5.831,56	34.168,44
06.125.0080.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	5.831,56	34.168,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00540 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	5.831,56	34.168,44
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	717.695,65	720.074,92	231.715,72	488.359,20
001 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	449.436,00	449.436,00	164.745,90	284.690,10
12.306.0200.2014 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	449.436,00	449.436,00	164.745,90	284.690,10
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01570 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	380.000,00	137.142,05	242.857,95
01580 E 00141 1042/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	69.436,00	69.436,00	27.603,85	41.832,15
005 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	268.259,65	270.638,92	66.969,82	203.669,10
12.306.0290.2020 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	268.259,65	270.638,92	66.969,82	203.669,10
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
02540 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	230.000,00	61.517,00	168.483,00
02550 E 00141 1042/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	38.259,65	38.259,65	3.174,12	35.085,53
02550 EA 00141 1042/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	2.379,27	2.278,70	100,57
Total Geral	757.695,65	760.074,92	237.547,28	522.527,64

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/06/2023

Contas de despesa: 540, 1570, 1580, 2540, 2550



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 27/06/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, num valor de R\$ 49.786,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência da previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer Jurídico

Objeto: Chamada pública aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o procedimento visando a realização de processo licitatório dispensa de licitação, cujo objeto consiste em chamada pública, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural, conforme parágrafo 1º do art 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação a contratação é necessária para que se possa atender a alimentação escolar dos alunos do município, da rede municipal, através de diversos Programas Educacionais. Constatam dos autos os seguintes documentos: a) Solicitação da Secretaria Municipal interessada. b) previsão orçamentária; c) Nomeação de CPL .

No caso em análise, o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja legislação aplicada é a Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de



17 de junho de 2013, e com alterações introduzidas pela Resolução 04, de 02 de abril de 2015. Devemos aplicar a Resolução nº 26/2013-FNDE e suas alterações do ano 2015 na minuta do edital, sendo que referida norma não introduziu nenhuma novidade quanto a realização de Chamada Pública e o seu processo de dispensa para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, alterou prazos e aumentou o limite da DAP.

A aquisição dos gêneros alimentícios contemplados pelo PNAE, deve observar como determina a Lei federal nº 11.947/09 combinado hoje com o inciso I do §1º do art. 8º da Resolução CD/FNDE nº 26/13, as diretrizes da legislação federal disciplinadora das licitações e contratos, consubstanciada na Lei federal nº 8.666/93, sendo que quanto à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, no art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, conforme consta no item VI – DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – da Resolução FNDE/CD nº 26/13.

O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os



assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Confira: “Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. § 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.”. A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 26/13, disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e, no art. 24, § 1º, estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE pode ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e como os grupos devem ser formados, passou a ser estabelecido pela Res. Nº 04/2015, do referido conselho. Verifico que o Edital foi elaborado dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a



eficiência, fornecendo informações suficientes para que os fornecedores interessados apresentem corretamente os projetos de venda, tipos de produtos, plano de entrega, locais de entrega, análise de amostras e responsabilidade dos fornecedores, bem como, o cardápio foi elaborado por nutricionista responsável e dentro dos limites estabelecidos na legislação.

A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensando a licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

Nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios do PNAE, as EEx devem realizar pesquisa de preços prévia mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I – painel de Preços do Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>; II – pesquisa publicada em mídia especializada e em sítios eletrônicos especializados ou de acesso público, desde que contenha a data e a hora de acesso, especialmente: a) preços da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, disponíveis em <https://www.conab.gov.br/infoagro/precos?view=default>; b) preços das Centrais Estaduais de Abastecimento – Ceasas, disponíveis em



<http://www.ceasa.gov.br>; c) outros bancos informativos oficiais de preços regionais; III – painel de preços praticados no âmbito do PNAE, disponível em <http://www.fnnde.gov.br>; Processo de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE IV – pesquisa com os fornecedores que atue

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 12 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

58

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **DISPENSA nº 10/2023**, que tem por objeto a chamada pública nº 1/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Anexo ao presente, Portaria nº 014/2022, nomeando a Comissão de Licitação. Ordено que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/07/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

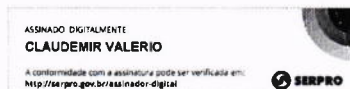
NOMEAR

Art.1º - Os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Licitações, durante o exercício de 2022 sem prejuízo de suas atribuições normais, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Polliny Simere Sotto
Membro – Luiz Flávio dos Santos
Membro – Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Suplente - Ademar França Baptista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

61

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Dispensa de Licitação nº 10/2023

Processo Administrativo nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20/07/2023 à 11/08/2023, das 8h00min. às 12h00mim e das 13h00min. às 17h00mim., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 49.786,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2023.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

62

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Dispensa de Licitação nº 10/2023

Processo Administrativo nº 46/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Chamada Pública n.º 1/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O Município de Nova Santa Bárbara – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, inscrita no CNPJ 95.561.080/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Claudemir Valério**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **20/07/2023** à **11/08/2023**, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro – Nova Santa Bárbara - PR

1 - OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Lote: 1 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9997	ABÓBORA seca pescoço compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	10,00	SACO	35,00	350,00
2	4650	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	20,00	CX	60,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

		determinados pela ANVISA.				
3	751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	30,00	CX	50,00	1.500,00
4	768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	84,00	CX	20,00	1.680,00
5	4651	BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	15,00	CX	80,00	1.200,00
6	695	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	29,00	CX	65,00	1.885,00
7	4653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	110,00	MÇ	10,00	1.100,00
8	4654	COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	43,00	CX	72,00	3.096,00
9	7171	COUVE BRÓCOLIS. deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	43,00	DZ	60,00	2.580,00
10	786	COUVE MANTEIGA. folhas íntegras,	146,00	CX	22,00	3.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

		frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
11	769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	42,00	CX	50,00	2.100,00
12	4658	MAMÃO PAPAYA/HAVAI TP 18. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	60,00	CX	94,00	5.640,00
13	4661	MELANCIA COMPRIDA/REDONDA livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	500,00	KG	2,20	1.100,00
14	6515	MORANGO. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 1 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	200,00	CX	25,00	5.000,00
15	7101	OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	13,00	CX	246,00	3.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

16	770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	17,00	CX	60,00	1.020,00
17	7102	Polpa de fruta congelada	250,00	KG	22,50	5.625,00
18	772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	27,00	CX	40,00	1.080,00
19	6808	SALSINHA de primeira qualidade (extra), acondicionadas em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	110,00	MÇ	10,00	1.100,00
20	4665	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	51,00	CX	110,00	5.610,00
21	9998	VAGEM macarrão extra A. Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, acondicionadas em caixas de aprox. 14 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	17,00	CX	30,00	510,00
TOTAL						49.786,00

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 6/2020).**

2 – FONTE DE RECURSO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2550	06.005.12.306.0290.2020	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

3 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF**;
- II - o **extrato da DAP Física** do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a **prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários** previstos em normativas específicas; e
- V - a **declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF**;
- II - o **extrato da DAP Física** de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a **prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários** previstos em normativas específicas; e
- V - a **declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- II - o **extrato da DAP** Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;



IV - as cópias do **estatuto e ata de posse** da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a **declaração** de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a **declaração** do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a **prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários** previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 735, até o dia 18/08/2023, até as 17h00min**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
1	ABÓBORA seca pescoço compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes.
2	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e



	mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes.
3	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida.
4	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.
5	BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes.
6	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes.
7	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade.
8	COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas.
9	COUVE BRÓCOLIS. deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas.
10	COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.
11	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas.
12	MAMÃO PAPAYA/HAVAI TP 18. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
13	MELANCIA COMPRIDA/REDONDA livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento.
14	MORANGO. fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
15	OVOS BRANCO, GRANDE
16	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA.
17	Polpa de fruta congelada
18	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.
19	SALSINHA de primeira qualidade (extra).
20	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou



	sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.
21	VAGEM macarrão extra A. Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos.

7 - LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar os cronogramas abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abóbora	3 Sacos com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Festividade/mensal
Abobrinha	1 Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Alface	1 Caixa com 9Un	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Beterraba	1 Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Brócolis	1 Dúzia de 7,8kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Cebolinha verde	2 Dúzias de 600g	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Cenoura	½ Caixa com 23kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Couve-manteiga	7 Dúzias de 4,8kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal
Couve-flor	1 Dúzia de 15kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal



Laranja	2 Caixas com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Mamão	2 Caixas com 10kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Mandioca/aipim	½ Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Melancia	63kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Festividade/mensal
Morango	20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Festividade/mensal
Ovos	04 Bandejas com 30	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Pepino	½ Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Polpa de fruta congelada	6kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Repolho	1 Dúzia de 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Salsinha	2 Dúzias de 600g	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Tomate	1 Caixa de 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Vagem	1 Caixa com 14kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Mensal

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega
----------	------------	------------------	--------------------------



			(semanal, quinzenal)
Abóbora	4 Sacos com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Festividade/mensal
Abobrinha	2 Caixas com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Alface	2 Caixas com 9Un	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Beterraba	1 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Brócolis	2 Dúzias de 7,8kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cebolinha verde	5 Dúzias de 600g	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cenoura	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Couve-manteiga	12 Dúzias de 4,8kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Couve-flor	2 Dúzias de 15kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Laranja	2 Caixas com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Mamão	2 Caixas com 10kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Mandioca/aipim	1 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Melancia	125kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Festividade/mensal
Morango	40kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Festividade/mensal
Ovos	05 Bandejas com 30	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Pepino	1 Caixa com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Polpa de fruta congelada	10kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Repolho	1 Dúzia de 22kg	Escola Edson	Quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

		Gonçalves Palhano	
Salsinha	5 Dúzias de 600g	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Tomate	1 Caixa de 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Vagem	1 Caixa com 14kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal

CRONOGRAMA DE ENTREGA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abóbora	3 Sacos com 20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Festividade/mensal
Abobrinha	1 Caixa com 20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Alface	1 Caixa com 9Un	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Beterraba	1 Caixa com 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Brócolis	1 Dúzia de 7,8kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebolinha verde	3 Dúzias de 600g	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cenoura	½ Caixa com 23kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Couve-manteiga	8 Dúzias de 4,8kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Couve-flor	1 Dúzia de 15kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Laranja	2 Caixas com 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Mamão	1 Caixa com 10kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Mandioca/aipim	½ Caixa com 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Melancia	63kg	Escola Maria da	Festividade/mensal



		Conceição Kasecker	
Morango	20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Festividade/mensal
Ovos	03 Bandejas com 30	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Pepino	½ Caixa com 20kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Polpa de fruta congelada	7kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Repolho	½ Dúzia de 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Salsinha	3 Dúzias de 600g	Escola Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Tomate	1 Caixa de 22kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Vagem	1 Caixa com 14kg	Escola Maria da Conceição Kasecker	Mensal

CRONOGRAMA DE ENTREGA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR)

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Cenoura	¼	Destacamento da Policia Militar	Quinzenal
Pepino	¼	Destacamento da Policia Militar	Quinzenal
Repolho	¼	Destacamento da Policia Militar	Quinzenal
Tomate	¼	Destacamento da Policia Militar	Quinzenal
Ovos	¼	Destacamento da Policia Militar	Quinzenal
Vagem	¼	Destacamento da Policia Militar	Quinzenal

**8 – PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado até **30 (trinta) dias após a última entrega do mês**, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:
<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

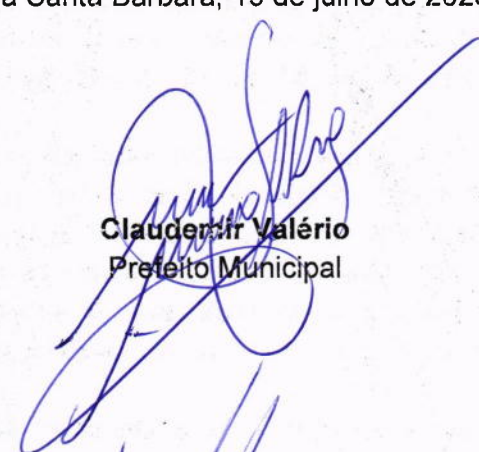
9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora (Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021), e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



Lais Priscila de S. Prado

Lais Priscila de S. Prado

CRN – 13087

Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA**MODELO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**GRUPO FORMAL**

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF			
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 1/2023.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

77

conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

**MODELO PARA OS GRUPOS INFORMAIS****PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE****IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****GRUPO INFORMAL**

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Telefone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
---	------------	------------	---------------	---------------------------------	----------------



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital nº 1/2023

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

80

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 1/2023					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Local e Data:	Assinatura Individual	do	Fornecedor	CPF:
---------------	--------------------------	----	------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP/ANO

Com referência à Chamada Pública nº 1/2023, Dispensa de Licitação nº 10/2023

A

_____,
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
 com sede na

_____,
 CEP _____, na cidade de **Nova Santa Bárbara-PR**, neste ato representada
 por, _____, brasileiro,
 _____, portador da cédula de identidade RG nº _____,
 inscrito no CPF sob o nº _____, residente na **Rua**

_____,
 CEP _____, na cidade de Nova Santa Bárbara, nos termos do estatuto
 social, se responsabiliza pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus
 cooperados/associados, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua
 produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nova Santa Bárbara-PR, ___ de _____ 2023.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS**Referente à Chamada Pública nº 1/2023, Dispensa de Licitação nº 10/2023****Fornecedor Individual:**

_____, portador (a) do RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo (s) agricultor (es) familiar (es) relacionado (s) no projeto de venda.

Ou

Grupo Informal:

_____, portador (a) do RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo (s) agricultor (es) familiar (es) relacionado (s) no projeto de venda.

Ou

Grupo Formal:

A _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, estabelecida na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, neste ato representado (a) pelo Sr (a) _____, portador (a) do RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

Cidade, aos _____ de _____ de 2023.

Ass: _____

Nome:

RG:



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2023

Referente à Chamada Pública nº 1/2023, Dispensa de Licitação nº 10/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas



necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 1/2023, pelas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura de **06 (seis) meses**, ou seja, até <DATAFIMVIGENCIA>.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratado

Responsável pelo acompanhamento do contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	46/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Chamada Pública n.º 1/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE		
Dotação Orçamentária*	0600112306020020143390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.786,00		
Data Publicação Termo ratificação	19/07/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 (Logout)

32.	Registro de PVC borboleta de 3/4" rosca externa (Preferen.tigre)	pç	50
33.	TÊ DN20 PVC soldável -classe 12	pç	41
34.	TÊ PVC 50mm soldável-classe 12(para tubo DN40/DE50)	pç	2
35.	TÊ PVC 60mm soldável-classe 12(para tubo DN 50/DE 60)	pç	2
36.	TÊ REDUÇÃO DN 40x3/4" PVC - classe12	pç	41
37.	Tubo PVC DN 40/DE 50 soldável classe 12(barrade 6m)	M	570
38.	Tubo PVC DN3/4" (ligação da adutora no cavalete), barra de 6m	M	168
39.	Válvula de redutora de Pressão DN50 (60mm)	pç	1
40.	Válvula de retenção portinhola(metal)rosca 1.1/2"-horizontal	pç	1

Nova Santa Bárbara em 19 de julho de 2023

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 30/07/2023 para o e-mail samaensb@onda.com.br e daicetostisamae@hotmail.com ou Whatsap (43) 991167962

Aurelia de Fatima Carriel dos Santos
Setor de Licitações

Edição: 2506/2023-[02] - Data 19/07/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023
Dispensa de Licitação nº 10/2023
Processo Administrativo nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20/07/2023 à 11/08/2023, das 8h00min. às 12h00mim e das 13h00min. às 17h00mim., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 49.786,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2506/2023-[03] - Data 19/07/2023 **EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**

REF.: Inexigibilidade nº 2/2023

CONCEDENTE: MÚNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Nova Santa Bárbara, CNPJ nº 02.760.250/0001-55, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 925, Cj. Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara-Pr.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE.

VALOR: R\$ 242.285,62 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de julho até 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/07/2023.